

Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

ANO 15—51. DA REPUBLICA—Belmonte—Sabado, 6 de Janeiro de 1940

—N. 109

PARA ONDE IRÊMOS?...

Ha 25 anos, ao tempo do Kaiser, o mundo assistiu a mais cataclísmica hemorragia de que temos notícia na História. Aquela manhã durou cinquenta e um mezes e vitimou varias dezenas de milhões de almas.

Marne, Verdun, Tannenberg, Liége, Namur e Charleroy transformaram-se em imensos cemitérios onde descançaram os corpos combalidos e ensanguentados de varios milhões de herois.

Nos abismos misteriosos dos mares, em Heligoland, em Dogger Bank e na Jutlandia, repousaram os corpos mutilados dos destemidos marinheiros.

Hoje, mais uma vez, a hecatombe se repete, ameaçando destruir a civilização européa.

Entre as linhas Maginot e Siegfried, na "terra de ninguem" todos os dias abrem-se novas e muitas sepulturas.

Nos oceanos, travam-se encarniçadas batalhas e o Mar do Norte transformou-se em um túmulo imenso que diariamente recebe milhares de combatentes e neutros, vitimados pelos obuses, torpedos e minas magnéticas.

Como vemos, estamos assistindo a destruição da Humanidade.

A questão porém é muito mais

grave do que, á primeira vista, pensamos.

Não se trata de lamentar, somente, os milhões de mortos, mutilados, viuvos e orfãos. Não se trata somente de assistir a destruição dos monumentos de arte. Essas não são as mais funestas consequencias da guerra. Outros seres virão substituir aqueles mortos e outras obras de arte serão levantadas no lugar dos monumentos destruidos. A super-população é causa de crises e motivo de guerras.

Na opinião de muitas pessoas, a guerra é uma necessidade, porque resolve, pelo menos temporariamente, as grandes crises dos desempregados e da super-produção. É necessario dar empregos aos milhares de desocupados e consumo ao material bélico febrilmente fabricado nos tempos de paz pela politica armamentista. Julgamos, porém, que esses argumentos não justificam a conflagração, porque, ela traz consequencias mais sérias que as crises com que pretendem justifica-la.

A guerra, além dos prejuizos imediatos, que todos conhecem, traz consequencias remotas funestissimas, nem sempre conhecidas de todos nós. Referimo-nos, especialmente, aos perigos que oferece no ponto de vista

eugenico. Ninguem o pôde negar. A raça humana está se degenerando cada vez mais e isso encontra a mais nitida explicação nas repetidas guerras que tudo destroem.

Nas linhas de frente, os môços, os fortes e os capazes permanecem longe de seus lares, para onde só regressam doentes e inutilizados, quando não encontram morte heroica nos campos de batalha.

Nas cidades, ficam os velhos, os doentes e os incapazes. Estes estão encarregados de perpetuar a espécie.

A precariedade de sua saúde, agravada com a sub-alimentação que o racionamento dos generos obriga, transmite á prole condições somáticas e psíquicas que ameaçam degenerar a raça.

Infelizmente, temos que reconhecer a decadencia do homem. Isso devêmos, em grande parte, aos fatores que acabamos de expôr. A estes, juntam-se o luxo e os vícios.

De nada servem os esforços dos eugenistas que tudo fazem para melhorar a espécie. Infrutíferas são as medidas tomadas pelos governos com o fim de melhorar a saúde do povo.

A humanidade agoniza...

Para onde irêmos?

Telegramas recebidos

O Sr. Prefeito recebeu varias dezenas de telegramas, felicitando-o pela fecunda administração que vem realizando.

Na edição passada, dêmos publicidade a alguns dêles. Hoje, inserimos mais estes; nos proximos numeros publicaremos os restantes.

Prefeito Belmonte.

Agradeço vossa comunicação haver essa Prefeitura arrecadado ano findo 700:046\$500 com todos compromissos saldados e congratulo-me convosco auspicioso fato pt

Saudações.

Lafayette Pondé

Prefeito Godofredo Bandeira.

Belmonte.

Recebi com praser seu telegrama felicito calorosamente presado amigo exito sua grande administração correspondeu plenamente espectativa governo Estado espero sua presença concentração Ilhéos. Abraços. Ramiro Berbet.

Prefeito Belmonte

Ao tempo faço votos continuação boa diretriz vem imprimindo negocios publicos desejo felicidades ano novo extensivas dignissima familia.

Abraços.

João Caetano.

Sr. Prefeito.

Belmonte.

Tenho prazer enviar votos cor-

diaes Bôas Festas felicidades novo ano extensivos Exma. familia

Sauds

Arthur Fraga
Pte. Dep^t. Adiministração.

Godofredo Bandeira

Belmonte.

Bôas festas feliz 1940 extensivos nossos amigos.

Abrs. Ezequiel

Godofredo Bandeira
Digno Prefeito.

Belmonte.

Atenciosas saudações votos p-
renes felicidades decorrer novo ano.

Corrêa Ribeiro & Cia.

EXPEDIENTE DO PREFEITO

O Sr. Prefeito dará audiências e atenderá a todas as pessoas que tenham negocios com a Prefeitura, no seu gabinete, todos os dias uteis, das 14 ás 17 horas.

Atos do Prefeito Municipal

ATO N. 138

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a insuficiência da verba do § 9.º, n.º 18, deste paragrafo: "Iluminação Publica no Distrito de Mugiquicaba", de conformidade com o dispositivo ao art. 95º da Lei n. 42 e art. 12 do Decreto n. 10.748, visto que, a receita da Prefeitura comporta sem desequilibrio a efetivação desse pagamento, resolve abrir o credito suplementar de 64\$500. para o referido fim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 30 de Dezembro de 1939.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Mélo; Secretario.

Registre-se, publique-se e remeta-se, por copia, ao Departamento

Central das Municipalidades, para os devidos fins. (a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito.

ATO N. 143

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, resolve nomear para exercer as funções de Sub-Agente Arrecadador do Porto Fiscal de Inguaira, cuja circunscrição compreende os logares denominados Areia, Mandau, Peixe Miudo, Jundiai, Arara, Futuro e Cajazeira, até o Engenho de Areia, o Sr. Rafael Benevides de Souza, com direito ás vantagens de lei, devendo o mesmo prestar juramento, fazer a caução correspondente da sua fiança.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 4 de Janeiro de 1940.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Mélo. Secretario.

Prestação de Contas

A Comissão organizadora das comemorações do dia 16 aprovou as contas que o tesoureiro lhe apresentou ha dias.

Do demonstrativo, extraimos o seguinte resumo:

Receita:	2:105\$800
Despesa:	1:914\$100
Saldo:	191\$700

Este saldo foi entregue á Comissão Organizadora do Natal dos Pobres.

Febre tífica

Ào que nos informou o abafado clinico Dr. José da Costa Pinto Dantas, ultimamente, tem se verificado varios casos de tifo na cidade.

Não precisamos dizer da gravidade dessa doença, de vez que já é bastante conhecida de nossa população, dadas as visitas que nos faz quasi que periodicamente.

Por hoje, lembramos a todos a necessidade da vacina distribuida gratuitamente pela Saúde Publica, aliada ás medidas higienicas.

EDITAL**Coletoria Estadual**

Convido a todas as pessoas naturais ou juridicas que exercam na circunscricao fiscal da *Coletoria Estadual de Belmonte*, atividade comercial, industrial ou profissional, a virem apresentar as declarações necessarias ao pagamento do imposto de *Registro de Comercio ou Profissões*, durante o corrente mes de *Janeiro*, incorrendo em multa os que não satisfizerem o estatuido na tabela N. 11.533 de 20 de Dezembro de 1939.

OUTROSIM: convida os contribuintes em atrazo a virem safdar os seus debitos, *amigavelmente*, até 31 do corrente mês, para evitar aumento de despesas decorrente da cobrança judicial. Belmonte, 2 de Janeiro de 1940.

(a.) João Alves d'Oliveira Filho.

Col. int.

Etelvino Flores

Etelvino Flores, agente da *A Noite Ilustrada*, *Carioca*, *Vamos Lêr*, *Jornal das Mças*, *A Tarde* (S. Salvador),

agradece aos seus freguezes a bõa preferencia que têm dado ás publicações acima, almejando a todos um Feliz Ano Nõvo.

Belmonte, 31/12/939.

Atos do Prefeito Municipal**ATO N. 134**

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, considerando a insuficiencia do saldo orçamentario da verba do § 9.º "Iluminação Publica", nº 17, em vista dos melhoramentos efetuados no Distrito de Bõca do Corrego, resolve, de conformidade com o disposto no art. 95 da Lei n.º 42 e o art. 12, do Decreto n.

10.748, suplementar a referida verba em 400\$000, para atender as despesas do referido serviço de iluminação, naquele Distrito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 28 de Dezembro de 1939.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Melo. Secretario.

Registre-se, publique-se e remeta-se, por copia, ao Departamento Central das Municipalidades, para os devidos fins. (a.) Godofredo Mendes Bandeira, Prefeito.

ATO N. 135

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a insuficiencia do saldo da verba do § 8, nº 11, para atender ao pagamento do material adquirido para a *Imprensa Oficial*, e ser de conformidade com o dispositivo do Art. 95, da Lei n.º 42 e o art. 12, do Decreto nº 10.748, visto que a receita da Prefeitura comporta sem desequilibrio a efetivação desse pagamento, resolve abrir o credito suplementar de 2:000\$000, para o referido fim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 28 de Dezembro de 1939.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Melo. Secretario.

Registre-se, publique-se e remeta-se, por copia, ao Departamento Central das Municipalidades, para os devidos fins. (a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito.

ATO N. 136

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, considerando a insuficiencia do saldo da verba do § 11, n. 28, para atender ao pagamento das obras e melhoramentos no Distrito de Mugiquiçaba, e ser de conformidade com o dispositivo do art 95, da Lei n. 42 e o art. 12, do Decreto n. 10 748, visto que, a receita da Prefeitura comporta sem desequilibrio a efetivação desse pagamento, resolve abrir o credito suplementar de 500\$000, para o referido fim.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Belmonte, em 26 de Dezembro de 1939.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Melo. Secretario.

Registra-se, publique-se e remeta-se, por copia, ao Departamento Central das Municipalidades, para os devidos fins. (a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito.

ATO N. 137

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a insuficiencia da verba do § 12, n. 29, deste parágrafo: *Educação Publica*, e, de conformidade ás Disposições Gerais da Lei Orçamentaria, art. 3, resolve abrir o credito suplementar de 14:130\$800, afim de que se efetue o recolhimento das mesmas, referentes ao ultimo mês deste exercicio. Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 30 de Dezembro de 1939.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito. Marinozio da Silva Melo. Secretario.

Registre-se, publique-se e remeta-se, por copia ao Departamento Central das Municipalidades, para os devidos fins. (a.) Godofredo Mendes Bandeira. Prefeito.

ATO N. 139

O Prefeito deste Municipio de Belmonte no uso de suas atribuições legais resolve pôr em execução o orçamento, devidamente aprovado, para o exercicio corrente, com a alteração ao numero 1, da tabela 06, do titulo 0. 25 2. Imposto sobre Exploração Agro-Industrial (imposto de Produção), conforme ato n.º 129, aprovado pelo Exmo, Sr. Dr. Secretario do Interior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1940.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira, Prefeito. Marinozio da Silva Melo. Secretario.

ATO N. 140

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições le-

gais, resolve nomear o cidadão Sebastião Melo, para exercer as funções de Guarda Florestal, com direito aos vencimentos de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1940.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito. Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

ATO N. 141

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 39, das Disposições Gerais do Orçamento em vigor, resolve fixar em 13 % as percentagens dos Agentes Arrecadadores e 7 % para os respectivos Administradores Distritais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1940.

(a. a.) Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito. Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

ATO N. 142

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições legais, resolve pôr em concorrência publica a construção de duas pontes sobre os correços do Bom Princípio e Maxixe, no Distrito de Itamarati, de acordo com o edital que vai ser publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 3 de Janeiro de 1940.

(a) Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito. Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

EDITAIS

De concorrência

Concorrência publica para construção de duas pontes sobre os correços do "Bom Princípio" e "Maxixe", no distrito de Itamarati

De ordem do Sr. Prefeito, Godofredo Mendes Bandeira e de acordo com o Ato n. 141, de hoje, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no

dia 3 de Fevereiro p. vindouro, ás 15 horas, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para a construção de duas pontes sobre os correços do "Bom Princípio" e "Maxixe", no distrito de Itamarati, a saber:

Ponte do "Bom Princípio", com 90 palmos de comprimento, por 13 de largura, com 12 esteios, 4 vigas lavradas e corrimão; lastro serrado em pranchões.

Ponte do "Maxixe", com 60 palmos de comprimento, por 12 de largura, com 12 esteios, 4 vigas lavradas e corrimão; lastro serrado em pranchões.

As referidas pontes devem ser contruidas com madeiras de lei, devendo os concorrentes obedecer ás seguintes condições.

I

Os proponentes deverão apresentar, dentro do referido prazo, dois envelopes fechados, contendo, o primeiro, os seguintes documentos.

a) Prova de capacidade financeira, ou responsabilidade por parte de firmas ou estabelecimentos, para financiamento no contrato e sua conclusão.

b) Prova comprobatoria de quitação de impostos federais, estaduais e municipais.

c) Declaração de endereço, naturalidade, estado civil do proponente.

II

Cada proponente, para garantia de sua proposta, deverá recolher, como caução, á Tesouraria Municipal, a importância de Rs: 500\$000, mediante guia expedida por esta Secretaria.

III

As propostas serão devidamente seladas e escritas em papel selado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas pelos proponentes ou seus representantes legais, com firma reconhecida, acompanhadas do conhecimento da caução, a que se refere a clausula II, perdendo o proponente a dita caução em favor do Municipio, se, no prazo estipulado, depois de aceita a sua proposta e notificado, não comparecer para assinar o contrato.

IV

O proponente deverá judicar na

sua proposta a data do inicio das obras e o prazo para sua conclusão.

V

Fica reservado á Prefeitura, o direito de anular a concorrência, caso entenda conveniente aos interesses do Municipio, sem que assista ao proponente o direito á reclamação ou indenisação de especie alguma.

VI

O proponente preferido rescorrerá á Tesouraria Municipal, na ato da assinatura do contrato, como caução, mediante guia lesta Secretaria, os emolumentos correspondentes ao valor do contrato, de acordo com as disposições da lei orçamentaria.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 3 de Janeiro de 1940.

(a.) Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

De citação

(Intimação de réu ausente para interrogatorio)

Alberto Vieira Machado, Primeiro Suplente de Pretor em exercicio, neste Termo de Belmonte, na forma da lei, etc.

Faz saber ao acusado Clarindo Alves de Lima, por não ter sido contratado neste Termo, que está designado o dia 26 do mês de Janeiro do proximo ano de 1940, ás 10 horas, na Prefeitura Municipal desta cidade, sala destinada aos trabalhos da Justiça, para o seu interrogatorio no sumario de culpa a que responde pelo crime de morte praticado na pessoa de Pedro Alves de Lira, no dia 10 de Junho do ano de 1934, Assim, fica intimado para, no dia, hora e lugar designado, comparecer ser interrogado. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será afixado no lugar de costume, publicado na imprensa local e no "Diario Oficial" do Estado, juntando-se por copia aos autos, para em todo o tempo constar. Passado nesta cidade de Belmonte, em 27 de Dezembro de 1939.

Eu, Thiago L. Valverde, Escrivão.

o dactilografei e subcrevo. (a) Alberto Vieira Machado,
Está Conforme. Data Supra
O Escrivão
Thiago L. Valverde

De praça

(Primeira Praça ben imóvel, pelo prazo de 20 dias)

ALBERTO VIEIRA MACHADO, Primeiro Suplente do Pretor deste Termo de Belmonte, no exercicio pleno do cargo, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos aqueles que interessar possa que, no dia 16 do mes de Janeiro do proximo ano de 1940, ás dez horas, na Prefeitura Municipal desta cidade, serão apregoados em primeira praça publica de venda e arrematação os bens que foram separados no inventario dos que ficaram por falecimento de Antonia Rodrigues Nascimento, para o pagamento do selo de herança e custas, os quais foram avaliados e são os seguintes:—

300 cacaueiros frutiferos na plantação descrita, situada no lugar denominado Espinheiro, margem direita do rio Jequitinhonha, no segundo distrito judicial deste Termo, a qual plantação limita-se, por todos os lados, com terras e plantações do Dr. Pasqual Amancio Cameller e pela frente com o rio Jequitinhonha, avaliados a tres mil reis cada cacauero e os trezentos por novecentos mil reis. . . 990\$000

As terras proprias ocupadas pelos ditos cacaueiros, no seu valor proporcional de trinta mil reis, 30\$000
Soma novecentos e trinta mil reis 930\$000

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume, publicado na imprensa local e junto por copia aos autos para em todo o tempo constar. Passado nesta cidade de Belmonte, em 27 de Dezembro de 1939. Eu, Thiago L. Valverde, Escrivão, dactilografei e Subcrevo (a) Alberto Vieira Machado

Está Conforme. Data Supra.

O Escrivão
Thiago L. Valverde.

BOLETIM

PREFEITURA MUNICIPAL

TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento da Caixa diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1936 em seu Art. 95.

Em 30 de Dezembro de 1939.

Saldo do dia 29-12-39 na Tesour.	12:358\$500		
Retirada hoje Caixa Economica	10:000\$000		
Receita de hoje	13:677\$800	38:036\$100	
Despesa de hoje		32:160\$200	3:875\$900
Deposito Caixa Economica			25:000\$000
Saldo total para o dia 2/1/1940		Rs.	28 875\$900

O Tesoureiro

Amando Liger Rocha

O Escriuario da Caixa

Jayme Carvalho.

Em 2 de Janeiro de 1940.

Saldo do dia 30-12-39 na Tesour.	3:875\$900		
Receita de hoje	634\$400	4:510\$300	
Despesa de hoje		217\$100	4:293\$200
Deposito na Caixa Economica			25:000\$000
Saldo para o dia 3		Rs.	29:293\$200

O Tesoureiro

Amando Liger Rocha

O Escriuario da Caixa

Jayme Carvalho.

Em 3 de Janeiro de 1940.

Saldo do dia 2 na Tesouraria	4:293\$200		
Receita de hoje	999\$000	5:292\$200	
Despesa de hoje		3:967\$100	1:325\$200
Deposito Caixa Economica			25:000\$000
Saldo total para o dia 4/1/1940		Rs.	26:325\$200

O Tesoureiro

Amando Liger Rocha.

O Escriuario da Caixa

Jayme Carvalho.

Em 4 de Janeiro de 1940.

Saldo do dia 3 na Tesouraria	1:325\$200		
Receita de hoje	188\$600	1:513\$800	
Despesa de hoje		38\$900	1:476\$900
Deposito na Caixa Economica			25:000\$000
Saldo total para o dia 5		Rs.	26:476\$900

O Tesoureiro

Amando Liger Rocha

O Escriuario da Caixa

Jayme Carvalho.

*O homem moderno
aproveita*



*2 vezes por semana
na "Linha Norte" o*

SERVIÇO AEREO

CONDOR

QUARTAS—FEIRAS

BELMONTE—ILHÉOS—BAHIA—RECIFE—FORTALEZA

SEXTAS—FEIRAS

BELMONTE—ILHÉOS—BAHIA—RECIFE—THERE-

ZINHA—BELEM

QUINTAS—FEIRAS e SABBADOS

BELMONTE—VICTORIA—RIO DE JANEIRO

SYNDICATO CONDOR Ltda

Agentes: **WILDBERGER & CIA.**
RUA MARECHAL DEODORO, 41.

BRASILEIROS!

A CADERNETA DE RESERVISTA FORTALECE O DIREITO DE BRASILIDADE E ESTA PODERA' SER CONQUISTADA SE FIZERDES VOSSA INSCRIÇÃO NO TIRO DE GUERRA 595.

Assinar o "Jornal Oficial" é concorrer para o seu progresso.

Índice Profissional

Advogados

RAUL MONTEIRO
Rua Saldanha da Gama n. 4

JOSE RAMOS DE ANDRADE
Rua 7 de Setembro n. 14

JOAO SANTOS d'OLIVEIRA
Rua Cel. José Gomes n. 4

CEL. EPIPHANIO C. JUNIOR
Avenida D. Antou'o Muniz.

Medicos

DR. JOSÉ PINTO DANTAS
Partos e molestias em geral.
Rua 15 de Novembro. n. 1

DR. JOSE B. MATTOS
Clinica medica-cirurgica
Avenida dr. Antonio Muniz n.

DR. ALDEMAR ANDRADE
Partos e molestias em geral.
Rua Marechal Deodoro.

DR. ERALDO SIQUEIRA
Partos e molestias em geral.
Resid. á Rua Cel. José Gomes.

Medicos Vila Itamarati.

DR. EDGARD ROCHA
Doenças internas e tropicas.
Sífilis; Doenças das senhoras
e partos.

DR. ALOISIO A. DA SILVA
Clinica medica em geral.

DR. HERMES S. ROCHA
Partos e doenças em geral.

**A BELLEZA DA
MULHER**

depende do
MENAGOL—CAPSULA

Maravilhosa descoberta da sciencia alemã. Efficaz na falta de menstruação.

Em todas as Pharmacias e Drogarias.

JORNAL OFICIAL

— DO —

Município de Belmonte

Director interinamente — Dr.

Nelson Costa

Endereço: IMPRENSA OFICIAL

ASSINATURAS

Anno 20.000

PUBLICAÇÕES

Por linha \$4.00

Executa trabalhos graficos para
particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS
PAGAMENTO ADIANTADO

NOIVOS...



O PERIGO DA **SIFILIS**
AMEAÇA A HUMANIDADE



Ninguém está livre
deste terrível flagelo.
Empiegem no seu tra-
tamento o poderoso de-
purativo e fortificante

YANTOL

PATENTEADO PELO
D. N. P. EM 26-6-26

Escritorio de advocacia

DE

José Ramos de Andrade

Rua 7 de Setembro n. 14

(Escola Americana) BELMONTE

Correio Aereo Militar

Correio Aereo Militar, do Rio de Janeiro a
Canavieiras e vice-versa, obedecendo
ao seguinte horario :

Rio - Ilheus

TERÇA - FEIRA
QUINTA - FEIRA
SABADO

Ilheus - Rio

QUARTA - FEIRA
SEXTA - FEIRA
DOMINGO

ESCALAS:

RIO DE JANEIRO—VITORIA DO ESPIRITO SANTO—
S. MATEUS—CARAVELAS—PORTO-SEGURO—
BELMONTE—CANAVIEIRAS—ILHEUS.

TAXAS:

Serão as mesmas do correio, o que
muito facilitará ao comercio desta praça.

Dr. Aldemar Andrade

ESPECIALIDADE

Clinica Medica, Partos, Vias Urina-
rias, Sífilis e Molestias das Senhoras.

Consultas, todos os dias uteis das
8 as 11 horas, no seu consultorio a
Rua Ruy Barbosa.

Atende chamados em domicilio a
qualquer hora.

EM QUE LOCAL DA CIDADE
DEVERA' SER CONSTRUIDA
A MATRIZ?

Nome

Recorte este coupon e envie a
esta imprensa com o seu pensa-
mento.

OFICIAL

Nossa Matriz

SOCIAIS

Na edição passada, fizemos um comentário, sujeito a esse mesmo título, que, parece, ecoou profundamente no espirito de nosso povo. Era esse nosso desejo, essa era nossa intenção.

Protestámos contra o indiferentismo de muitos, em face do concurso instituido para a escolha do local em que deveria ser erigida a Matriz de Belmonte.

Efetivamente, atendendo ao apêlo que nos fez a Comissão, inserimos em nosso jornal, um "coupon" para que fosse preenchido e enviado á Redação. Emitimos ao todo 3.450 e apenas 3 nos foram enviados.

Felizmente, nosso apêlo não foi pronunciado em vão. Nosso profeso foi muito bem compreendido.

Hoje, já nos chegaram muitos votos. A partir do próximo numero daremos os resultados parciais.

O êxito que alcançámos com aquêse tópico tem para nós duas grandes significações. Antes de tudo, demonstra que nós belmontenses, não sômos de todo indiferentes á sorte das cousas uteis em nossa terra. Desejamos amparar tudo, o que é nobre e digno. E nada mais, importante que esta questão da escolha do local da futura Matriz.

Esperamos que este concurso continue a despertar o maior interesse. Todos podem e devem votar.

Aos belmontenses, pelo seu voto, cabe decidir do local em que deve ser construido o principal templo catolico da Cidade.

Para nós, da imprensa, que emprestamos a esta causa nosso mais decidido apóio, é profundamente confortador, o constatar que nosso apêlo foi ouvido. Isso prova que, nosso jornal, vai, dia a dia, crescendo no conceito do publico que nos lê.

Essa constatação é para nós motivo de orgulho e vale como premio ao nosso desejo de fazer sempre mais e melhor.

Inspiração...

A G. G. V. por: "Cibartolamy"

*Revêjo o meu passado e tenho uma lembrança
De um saudoso tempo que bem distante vai.
E choro com saudade sem têr mais esperança
Que volte este passado que do presente sá.*

*Eu vêjo em uma notinha que hoje um ano faz
Que pela ultima vez êle chegou-se a mim.
E com estas surpresas que o destino traz
Eu choro sem entender porque eu soffro assim.*

*E assim o tempo passa e eu custo muito a vê-lo
E triste vou vivendo, amando-o sem tê-lo
E sem nem sêr lembrada, o que eu mais desêjo...*

*E choro com saudade por eu perdido tê-lo.
E soffro sem poder jamais, nunca, esquecê-lo
Lembrando que em sua mão puz neste dia um beijo...*

Aniversarios

Cel. Aprigio Pereira de Souza

O dia 3 deste, assinalou o aniversario de nosso particular amigo Cel. Aprigio Pereira de Souza, abastado fazendeiro e pessoa de grande prestígio em todo o Municipio.

Ao Cel. Aprigio, nossos parabens pela passagem do seu aniversario.

Elizabeth Abiah Andrade Vieira

Completoou anos no dia 3 a distinta senhorinha Elizabeth Abiah Andrade Vieira, difeta filha de nosso amigo Dr. Arthur Vieira e sua Exma. Esposa Da. Evangelina Andrade Vieira.

Parabens.

Viajantes

Dr. Pericles Vieira de Lima

Procedente da Capital do Estado, aonde fôra a passeio, encontra-se novamente entre nós, o Dr. Pericles Vieira de Lima, abastado agricultor neste Municipio e figura de destaque nos meios sociais e intelectuais de nossa terra.

Juntamos nossa visita, ás muitas

que tem recebido de seus inumeros amigos.

Dr. Mario Costa

Ha dias, encontra-se na Cidade, o Dr. Mario Costa, ilustre advogado do Forum da Capital, a que empresta o brilho de sua inteligencia e cultura.

Ao Dr. Mario Costa, que aqui veio a serviço profissional, nosso abraço cordial

Dulce da Silva Mello

Acha-se nesta Cidade, procedente da Bahia, onde cursa com brilhantismo, importante estabelecimento de ensino, a inteligente menina Dulce da Silva Mello, filha do Sr. Octavio Mello e afilhada do Dr. Pericles Vieira de Lima e sua Exma. Senhora.

A' recémchegada, a nossa visita.

Falecimento

D. Constancia Santa Fé Aquino

Registramos com pezar o falecimento ocorrido na Capital do Estado, da Exma. Sra. Da. Constancia Santa Fé Aquino, progenitora do Sr. Ovidio Santa Fé Aquino, funcionario da Prefeitura da "Filarmonica L...

A' familia, no